PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 219/2011 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, Parágrafo Único, do artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná, o inciso XIV do artigo 45 da Lei nº. 8.485/1987 e o inciso XIV do artigo 8º a que se refere Anexo do Decreto nº. 2.085/2003,

RESOLVE:

Art 1º. Designar para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia da obra de reforma e ampliação da Cadeia Laudemir Neves, do Município de Foz do Iguaçu, no âmbito da SEJU, o servidor **Nelson Luiz Teixeira de Freitas**, Engenheiro Civil, CREA nº 6586-D/Pr, CPF n° 320.310.099-15, CI nº 895.506-9 – Pr.

Art 2º. Determinar que além das suas atribuições legais, ficará encarregado de obter e acompanhar junto à Empresa, o cronograma físico-financeiro de modo a ajustar a execução dos trabalhos para que a entrega das obras se efetive ainda em 2011.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de novembro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.